



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL CAI 32/2016 Complementar

**PROGRAMA BRACOL – BRASIL-COLÔMBIA
REGIONAIS GOIÂNIA E JATAÍ**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG), em razão das inscrições para pré-seleção de estudantes de graduação das Regionais Goiânia e Jataí, para realização de intercâmbio acadêmico no primeiro semestre de 2017, na Universidad Autónoma de Manizales-UAM e na Universidad de Manizales-UMANIZALES, Colômbia, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007, com o Acordo Específico BRACOL (ANEXO I) e com os critérios estabelecidos no Edital CAI 32, torna públicas as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

6. Documentos necessários para candidatura (impressos e por correio eletrônico para editaiscai@gmail.com, sob o assunto “Edital 32 BRACOL”. **OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS EM ARQUIVOS SEPARADOS:**

- a) Formulário de inscrição da CAI, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- b) Para candidatos a Universidad de Manizales: *Formato de Inscripción de la UM diligenciado* (ANEXO IV).
- c) Plano de Estudos (conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>), devidamente preenchido e assinado pelo Coordenador do Curso na UFG.
- d) Relatório de Índices Acadêmicos extraído do SIGAA, atualizado, em que constem a Média Relativa e a taxa de integralização curricular.
- e) Histórico Acadêmico atualizado extraído do SIGAA, acompanhado de tradução para o espanhol (que pode ser feita pelo próprio estudante).
- f) Memorando da Coordenação do curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- g) Carta de Recomendação de um professor efetivo do curso em que o estudante está vinculado, com informação sobre a conduta do candidato.
- h) Carta de Motivação, em espanhol.
- i) Comprovante de conhecimento da língua espanhola em nível básico (A2), como certificado oficial de teste de proficiência, declaração de aprovação em teste de espanhol promovido pela CAI ou por um dos Centros de Línguas da UFG.
- j) Termo de Compromisso afirmando poder arcar com as despesas necessárias para viabilizar o intercâmbio (gastos relativos ao deslocamento, estadia, seguro saúde e de vida de cobertura ampla, que inclua repatriamento, e vigente por todo o período do intercâmbio, assim como as demais despesas), bem como manifestação de apoio da família, caso seja dependente financeiramente.
- k) Termo de Compromisso de retorno às atividades na UFG logo que finalize o período de intercâmbio.

- l) Termo de Compromisso de apresentação, à CAI, de relatório das atividades desenvolvidas no período do intercâmbio e das ementas das disciplinas cursadas (devidamente assinadas e carimbadas pela UAS), até um mês após o retorno ao Brasil.
- m) Cópia do passaporte ou do RG. Caso o candidato não tenha passaporte e seja pré-selecionado, deve providenciar o passaporte imediatamente, para fins de obtenção de visto.
- n) Currículo resumido (*hoja de vida breve*).
- o) Caso o estudante pretenda realizar estágio, deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso e providenciar o Termo de Compromisso de Estágio, conforme modelo disponibilizado em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.

Observação:

No prazo máximo de 15 dias antes do início da mobilidade, o estudante pré-selecionado que obtiver aceite da instituição estrangeira deverá entregar, na CAI, cópia das passagens aéreas ou terrestres; cópia da apólice do seguro saúde, de responsabilidade civil e de viagem, que inclua repatriamento, assim como cópia do visto de estudante.

LÊ-SE:

6. Documentos necessários para candidatura (impressos e por correio eletrônico para editaiscai@gmail.com, sob o assunto “Edital 32 BRACOL”. **OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS EM ARQUIVOS SEPARADOS:**

- a) Formulário de inscrição da CAI, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- b) Para candidatos a Universidad de Manizales: *Formato de Inscripción de la UM diligenciado* (ANEXO IV).
- c) Plano de Estudos (conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>), devidamente preenchido e assinado pelo Coordenador do Curso na UFG.
- d) Histórico Acadêmico atualizado extraído do SIGAA, acompanhado de tradução para o espanhol (que pode ser feita pelo próprio estudante), para cálculo da Média Relativa e observação da taxa de integralização curricular.
- e) Memorando da Coordenação do curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- f) Carta de Recomendação de um professor efetivo do curso em que o estudante está vinculado, com informação sobre a conduta do candidato.
- g) Carta de Motivação, em espanhol.
- h) Comprovante de conhecimento da língua espanhola em nível básico (A2), como certificado oficial de teste de proficiência, declaração de aprovação em teste de espanhol promovido pela CAI ou por um dos Centros de Línguas da UFG.
- i) Termo de Compromisso afirmando poder arcar com as despesas necessárias para viabilizar o intercâmbio (gastos relativos ao deslocamento, estadia, seguro saúde e de vida de cobertura ampla, que inclua repatriamento, e vigente por todo o período do intercâmbio, assim como as demais despesas), bem como manifestação de apoio da família, caso seja dependente financeiramente.
- j) Termo de Compromisso de retorno às atividades na UFG logo que finalize o período de intercâmbio.
- k) Termo de Compromisso de apresentação, à CAI, de relatório das atividades desenvolvidas no período do intercâmbio e das ementas das disciplinas cursadas (devidamente assinadas e carimbadas pela UAS), até um mês após o retorno ao Brasil.
- l) Cópia do passaporte ou do RG. Caso o candidato não tenha passaporte e seja pré-selecionado, deve providenciar o passaporte imediatamente, para fins de obtenção de visto.
- m) Currículo resumido (*hoja de vida breve*).

- n) Caso o estudante pretenda realizar estágio, deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso e providenciar o Termo de Compromisso de Estágio, conforme modelo disponibilizado em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.

Observação:

No prazo máximo de 15 dias antes do início da mobilidade, o estudante pré-selecionado que obtiver aceite da instituição estrangeira deverá entregar, na CAI, cópia das passagens aéreas ou terrestres; cópia da apólice do seguro saúde, de responsabilidade civil e de viagem, que inclua repatriamento, assim como cópia do visto de estudante.

ONDE SE LÊ:

8. Seleção:

- a) A seleção dos candidatos será feita com base na Média Relativa, constante do Registro de Índices Acadêmicos.
[...]

LÊ-SE:

8. Seleção:

- a) A seleção dos candidatos será feita com base na Média Relativa, calculada com base no Histórico Acadêmico.
[...]

Goiânia, 14 de outubro de 2016.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais
Universidade Federal de Goiás